

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

=====

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **ALVO TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, estabelecida na Avenida General Bento da Gama, nº 137, Bairro: Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58040-090, inscrita no CNPJ 22.698.394/0001-36, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Garantia contratual;
 - d) Alteração de endereço da **CONTRATADA**;
 - e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. Repactuação dos salários e benefícios, conforme Convenções Coletivas de Trabalho e datas apresentadas na tabela a seguir:

REGISTRO MTE	DATA BASE
MS000015/2025	01/01/2025
DF000042/2025	01/01/2025
TO000024/2025	01/01/2025
MT000110/2025	01/01/2025
GO000021/2025	01/01/2025
RJ001061/2025	01/03/2025

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

3. Repactuação das tarifas de transporte, conforme os decretos e datas apresentadas na tabela a seguir:

Localidade	Decreto/ Portaria/ Ata	Data Base
Campo Grande/ MS	PORTARIA n. 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2025	23/01/2025
Cuiabá/ MT	ATA DA SÉTIMA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025	23/06/2025
Palmas/ TO	DECRETO Nº 2.693, DE 30 DE ABRIL DE 2025	12/05/2025
Rio de Janeiro/ RJ	DECRETO RIO Nº 55631 DE 1º DE JANEIRO DE 2025	05/01/2025

CLÁUSULA PREÇO

4. O contrato será repactuado no valor estimado de R\$ 71.027,74, sendo:
- 4.1. Valor retroativo de R\$ 58.709,80, estimado para o período de 01/01/2025 até 31/08/2025.
- 4.2. Valor de R\$ 12.317,94 referente ao período de 01/09/2025 até 05/10/2025.
5. O valor mensal estimado passará de R\$ 142.074,46 para R\$ 152.632,70.
6. O valor estimado do contrato passará de R\$ 3.847.468,15 para R\$ 3.918.495,89, devido ao impacto da repactuação sobre os preços contratados.

GARANTIA CONTRATUAL

7. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 195.924,79, que corresponde a 5% do valor contratado.
8. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
- 8.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Quinta do contrato.

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA CONTRATADA

- 9.** As partes reconhecem a alteração de endereço da **CONTRATADA**, que passa a ser: Avenida General Bento da Gama, nº 137, Bairro: Torre, João Pessoa/ PB, CEP: 58040-090, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

RATIFICAÇÃO

- 10.** As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00245/2023 – celebrado em 19 de maio de 2023 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto

Cargo: Diretor

CONTRATADA: ALVO TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Nome: Rafael de Oliveira Santos

Cargo: Diretor

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

ANEXO I – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - A PARTIR DE 01/01/2025

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 14 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Brasília	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.743,69
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.203,70
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.252,93
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		4.255,31
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	212,77
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	223,40
Subtotal 2		436,17
Subtotal 3		4.691,48
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	779,63
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.471,12
FATOR K		3,14

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Posto de Brasília	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.743,69
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Hora noturna adicional	-
	1.F. Adicional de hora extra	-
	1.G. Intervalo Intrajornada	-
	1.H. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	105,38
	2.B. Auxílio alimentação	930,30
	2.C. Assistência médica e familiar	200,00
	2.D. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,61
	2.E. Auxílio Odontológico	13,64
2.F. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	30,00
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos	-
	3.D. Outros (especificar)	25,00
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		3.051,62

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,00	21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					
69,03%					

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Brasília	2	220	5.471,12	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				5.471,12
Valor mensal do Posto 14				10.942,24

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	1.743,69
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000042/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	BRASILIA/DF

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 15 - DE 01/01/2025 ATÉ 22/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Campo Grande	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.683,22
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.148,15
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		482,50
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.348,87
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	167,44
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	175,82
Subtotal 2		343,26
Subtotal 3		3.692,13
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	613,56
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.305,69
FATOR K		2,59

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e as despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

	Descrição	Posto de Campo Grande		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	
		Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.535,00				
	1.B. Adicional de periculosidade		-				
	1.C. Adicional de insalubridade		-				
	1.D. Adicional noturno						
	1.E. Hora noturna adicional						
	1.F. Adicional de hora extra						
	1.G. Intervalo intrajornada						
	1.H. Outros (Gratificação)		128,22				
	2.A. Transporte		103,20		2	4,65	21
	2.B. Auxílio alimentação		360,00				
Benefícios mensais e diários	2.C. Assistência médica e familiar						
	2.D. Auxílio creche						
	2.E. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR		6,40				
	2.F. BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR		12,80				
	2.G. Cesta Básica						
	3.A. Uniformes		30,00				
Insumos diversos	3.B. Materiais						
	3.C. Equipamentos						
	3.D. Outros (especificar)		25,00				
	TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.200,72				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Campo Grande	2	220	4.305,69	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.305,69
Valor mensal do Posto 15				8.611,38

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.535,00
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MS000015/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	CAMPO GRANDE/MS

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 15 - DE 23/01/2025 ATÉ 09/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Campo Grande	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.683,22
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.148,15
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		495,10
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.381,47
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	168,07
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	176,48
Subtotal 2		344,55
Subtotal 3		3.706,02
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	615,87
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.321,89
FATOR K		2,60

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Posto de Campo Grande	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.535,00
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Hora noturna adicional	-
	1.F. Adicional de hora extra	-
	1.G. Intervalo intrajornada	-
	1.H. Outros (Gratificação)	128,22
	2.A. Transporte	115,80
	2.B. Auxílio alimentação	360,00
Benefícios mensais e diários	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR	6,40
	2.F. BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	12,90
	2.G. Cesta Básica	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	30,00
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos	-
	3.D. Outros (especificar)	25,00
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.213,32

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,95	21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o Item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Campo Grande	2	220	4.321,89	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.321,89
Valor mensal do Posto 15				8.643,78

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.535,00
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MS000015/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	CAMPO GRANDE/MS

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 15 - A PARTIR DE 10/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Campo Grande	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.663,22
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.148,15
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		494,70
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.361,07
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	168,05
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	176,46
Subtotal 2		344,51
Subtotal 3		3.705,58
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	615,80
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.321,37
FATOR K		2,60

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Campo Grande		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.535,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (Gratificação)		128,22
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		115,80
	2.B. Auxílio alimentação		360,00
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR		6,40
	2.F. BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR		12,50
2.G. Cesta Básica			
Insumos diversos	3.A. Uniformes		30,00
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Outros (especificar)		25,00
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.212,92	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,95	21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Campo Grande	2	220	4.321,37	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.321,37
Valor mensal do Posto 15				8.642,74

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.535,00
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MS000015/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	CAMPO GRANDE/MS

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 16 - DE 01/01/2025 ATÉ 22/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Cuiabá	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.966,62
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.357,59
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		733,31
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		4.112,51
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	205,63
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	215,91
Subtotal 2		421,53
Subtotal 3		4.534,05
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	753,47
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.287,52
FATOR K		2,69

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Cuiabá	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.929,39
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Hora noturna adicional	-
	1.F. Adicional de hora extra	-
	1.G. Intervalo intrajornada	-
	1.H. Outros (Gratificação)	37,23
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	92,14
	2.B. Auxílio alimentação	474,01
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00
	2.F. Contribuição Patronal	-
	2.G. Benefício da Cesta Básica	164,16
Insumos diversos	3.A. Uniformes	30,00
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos	-
	3.D. Outros (especificar)	25,00
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.754,93

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,95	21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Cuiabá	2	220	5.287,52	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				5.287,52
Valor mensal do Posto 16				10.575,04

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	1.929,39
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000110/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	CUIABÁ/MT

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 16 - A PARTIR DE 23/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Cuiabá	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.966,62
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.357,59
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		775,31
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		4.154,51
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	207,73
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	218,11
Subtotal 2		425,84
Subtotal 3		4.580,35
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	761,17
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.341,52
FATOR K		2,72

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Cuiabá		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.929,39
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Hora noturna adicional		-
	1.F. Adicional de hora extra		-
	1.G. Intervalo intrajornada		-
	1.H. Outros (Gratificação)		37,23
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		134,14
	2.B. Auxílio alimentação		474,01
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Contribuição Patronal		-
	2.G. Benefício da Cesta Básica		164,16
Insumos diversos	3.A. Uniformes		30,00
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos		-
	3.D. Outros (especificar)		25,00
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.796,93	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,95	21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Cuiabá	2	220	5.341,52	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				5.341,52
Valor mensal do Posto 16				10.683,04

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	1.929,39
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000110/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	CUIABÁ/MT

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 17 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Goiânia	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.601,52
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.105,55
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		585,48
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.347,55
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	167,38
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	175,75
Subtotal 2		343,12
Subtotal 3		3.690,66
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	613,32
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.304,00
FATOR K		2,69

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e as despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Posto de Goiânia		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
Descrição		Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.601,52			
	1.B. Adicional de periculosidade		-			
	1.C. Adicional de insalubridade		-			
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Hora noturna adicional					
	1.F. Adicional de hora extra					
	1.G. Intervalo intrajornada					
	1.H. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		84,51	2	4,30	21
	2.B. Auxílio alimentação		489,50			
	2.C. Assistência médica e familiar					
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		4,00			
Insumos diversos	2.F. Contribuição Patronal					
	2.G. Amparo Familiar		7,47			
	3.A. Uniformes		30,00			
	3.B. Materiais					
	3.C. Equipamentos					
	3.D. Outros (especificar)		25,00			
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			2.242,00			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Goiânia	3	220	4.304,00	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.304,00
Valor mensal do Posto 17				12.912,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	1.601,52
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	GO000021/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	GOIÂNIA/GO

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 18 - DE 01/01/2025 ATÉ 11/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Palmas	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.588,83
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.096,79
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		725,75
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.466,37
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	173,32
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	181,98
Subtotal 2		355,30
Subtotal 3		3.821,68
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	635,09
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.456,77
FATOR K		2,81

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Posto de Palmas		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base				1.588,83
	1.B. Adicional de periculosidade				-
	1.C. Adicional de insalubridade				-
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Hora noturna adicional				
	1.F. Adicional de hora extra				
	1.G. Intervalo intrajornada				
	1.H. Outros (especificar)				
	Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	3,85
2.B. Auxílio alimentação					66,37
2.C. Assistência médica e familiar					636,38
2.D. Auxílio creche					
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					1,12
2.F. Contribuição Patronal					
2.G. AMPARO SOCIAL					21,88
Insumos diversos	3.A. Uniformes				30,00
	3.B. Materiais				
	3.C. Equipamentos				
	3.D. Outros (especificar)				25,00
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					2.369,58

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofine	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Palmas	1	220	4.456,77	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.456,77
Valor mensal do Posto 18				4.456,77

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	1.588,83
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	TO000024/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	PALMAS/TO

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 18 - A PARTIR DE 12/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Palmas	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.588,83
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.096,79
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		767,75
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.508,37
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	175,42
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	184,19
Subtotal 2		359,61
Subtotal 3		3.867,98
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	642,78
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.510,77
FATOR K		2,84

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e as despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Palmas		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base			1.588,83		
	1.B. Adicional de periculosidade			-		
	1.C. Adicional de insalubridade			-		
	1.D. Adicional noturno					
Benefícios mensais e diários	1.E. Hora noturna adicional					
	1.F. Adicional de hora extra					
	1.G. Intervalo intrajornada					
	1.H. Outros (especificar)					
	2.A. Transporte		108,37	2	4,85	21
	2.B. Auxílio alimentação		636,38			
	2.C. Assistência médica e familiar					
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		1,12			
	2.F. Contribuição Patronal					
2.G. AMPARO SOCIAL		21,88				
Insumos diversos	3.A. Uniformes			30,00		
	3.B. Materiais					
	3.C. Equipamentos					
	3.D. Outros (especificar)		25,00			
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.411,58				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Palmas	1	220	4.510,77	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.510,77
Valor mensal do Posto 18				4.510,77

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	1.588,83
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	TO000024/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	PALMAS/TO

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 19 - DE 05/01/2025 ATÉ 28/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de RJ- Carioca	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.610,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.111,41
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		565,10
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.341,51
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	167,08
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	175,43
Subtotal 2		342,50
Subtotal 3		3.684,01
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	612,21
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.296,22
FATOR K		2,67

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de RJ- Carioca		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.610,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo Intra/jornada		
	1.H. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		100,80
	2.B. Auxílio alimentação		444,15
	2.C. Benefício Social Familiar		20,15
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Contribuição Patronal		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		30,00
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Outros (especificar)		25,00
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.230,10	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,70	21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,03%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de RJ- Carioca	2	220	4.296,22	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.296,22
Valor mensal do Posto 19				8.592,44

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	1.610,00
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001023/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Município / UF	RIO DE JANEIRO/RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 19 - DE 01/03/2025 ATÉ 09/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de RJ- Carioca	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.730,75
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.194,76
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		586,21
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.566,72
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	178,34
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	187,25
Subtotal 2		365,59
Subtotal 3		3.932,31
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	653,47
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.585,78
FATOR K		2,65

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Posto de RJ- Carioca		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base				1.730,75	
	1.B. Adicional de periculosidade				-	
	1.C. Adicional de insalubridade				-	
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Hora noturna adicional					
	1.F. Adicional de hora extra					
	1.G. Intervalo intrajornada					
	1.H. Outros (especificar)					
	Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	4,70	21
		2.B. Auxílio alimentação				93,56
2.C. Benefício Social Familiar					472,50	
2.D. Auxílio creche					20,15	
Insumos diversos	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					
	2.F. Contribuição Patronal					
	2.G. Outros (especificar)					
	3.A. Uniformes				30,00	
	3.B. Materiais					
	3.C. Equipamentos					
3.D. Outros (especificar)					25,00	
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					2.371,96	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o Item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de RJ- Carioca	2	220	4.585,78	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.585,78
Valor mensal do Posto 19				9.171,56

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	1.730,75
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001061/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	RIO DE JANEIRO/RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 19 - A PARTIR DE 10/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de RJ- Carioca	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.730,75
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.194,76
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		587,66
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.568,17
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	178,41
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	187,33
Subtotal 2		365,74
Subtotal 3		3.933,91
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	653,74
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.587,65
FATOR K		2,65

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de RJ- Carioca		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.730,75
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		93,56
	2.B. Auxílio alimentação		472,50
	2.C. Benefício Social Familiar		21,60
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Contribuição Patronal		
Insumos diversos	2.G. Outros (especificar)		
	3.A. Uniformes		30,00
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
3.D. Outros (especificar)		25,00	
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.373,41	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,70	21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mes
Posto de RJ- Carioca	2	220	4.587,65	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.587,65
Valor mensal do Posto 19				9.175,30

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	1.730,75
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001061/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	RIO DE JANEIRO/RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 20 - DE 05/01/2025 ATÉ 28/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de RJ- Rio	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.610,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.111,41
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		565,10
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.341,51
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	167,08
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	175,43
Subtotal 2		342,50
Subtotal 3		3.684,01
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	612,21
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.296,22
FATOR K		2,67

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de RJ- Rio		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.610,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
	Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	
2.B. Auxílio alimentação			444,15
2.C. Benefício Social Familiar			20,15
2.D. Auxílio creche			
funeral			
2.F. Contribuição Patronal			
Insumos diversos	2.G. Outros (especificar)		
	3.A. Uniformes		30,00
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
3.D. Outros (especificar)		25,00	
TAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.230,10	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,70	21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de RJ- Rio	2	220	4.296,22	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.296,22
Valor mensal do Posto 20				8.592,44

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	1.610,00
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001023/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Município / UF	RIO DE JANEIRO/RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 20 - DE 01/03/2025 ATÉ 09/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de RJ- Rio	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.730,75
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.194,76
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		569,41
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.549,92
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	177,50
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	186,37
Subtotal 2		363,87
Subtotal 3		3.913,79
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	650,40
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.564,18
FATOR K		2,64

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Posto de RJ- Rio			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.730,75	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno			
	1.E. Hora noturna adicional			
	1.F. Adicional de hora extra			
	1.G. Intervalo intrajornada			
	1.H. Outros (especificar)			
	Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		76,76
		2.B. Auxílio alimentação		472,50
2.C. Benefício Social Familiar			20,15	
2.D. Auxílio creche				
funeral				
2.F. Contribuição Patronal				
Insumos diversos	2.G. Outros (especificar)			
	3.A. Uniformes		30,00	
	3.B. Materiais			
	3.C. Equipamentos			
3.D. Outros (especificar)		25,00		
TAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.355,16		

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,30	21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de RJ- Rio	2	220	4.564,18	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.564,18
Valor mensal do Posto 20				9.128,36

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	1.730,75
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001061/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	RIO DE JANEIRO/RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 20 - A PARTIR DE 10/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de RJ-Rio	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.730,75
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.194,76
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		570,86
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.551,37
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	177,57
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	186,45
Subtotal 2		364,02
Subtotal 3		3.915,38
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	650,66
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.566,05
FATOR K		2,64

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Posto de RJ-Rio	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.730,75
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	
	1.E. Hora noturna adicional	
	1.F. Adicional de hora extra	
	1.G. Intervalo intrajornada	
	1.H. Outros (especificar)	
	Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte
2.B. Auxílio alimentação		472,50
2.C. Benefício Social Familiar		21,60
2.D. Auxílio creche		
2.E. Auxílio funeral		
2.F. Contribuição Patronal		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	30,00
	3.B. Materiais	
	3.C. Equipamentos	
	3.D. Outros (especificar)	25,00
TAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.356,61

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,30	21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de RJ-Rio	2	220	4.566,05	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.566,05
Valor mensal do Posto 20				9.132,10

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	1.730,75
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001061/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	RIO DE JANEIRO/RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 21 - DE 05/01/2025 ATÉ 28/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de RJ- Estoque Central	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.610,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.111,41
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		565,10
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.341,51
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	167,08
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	175,43
Subtotal 2		342,50
Subtotal 3		3.684,01
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	612,21
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.296,22
FATOR K		2,67

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e as despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Posto de RJ- Estoque Central	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.610,00
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Hora noturna adicional	-
	1.F. Adicional de hora extra	-
	1.G. Intervalo intrajornada	-
	1.H. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	100,80
	2.B. Auxílio alimentação	444,15
	2.C. Benefício Social Familiar	20,15
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
	2.F. Contribuição Patronal	-
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	30,00
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos	-
	3.D. Outros (especificar)	25,00
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.230,10

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,70	21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

TOTAL DOS ENCARGOS

69,03%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de RJ- Estoque Central	18	220	4.296,22	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.296,22
Valor mensal do Posto 21				77.331,96

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	1.610,00
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ000850/2023
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO/RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 21 - DE 01/03/2025 ATÉ 09/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de RJ- Estoque Central	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.730,75
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.194,76
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		569,41
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.549,92
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	177,50
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	186,37
Subtotal 2		363,87
Subtotal 3		3.913,79
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	650,40
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.564,18
FATOR K		2,64

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de RJ- Estoque Central		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.730,75
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		76,76
	2.B. Auxílio alimentação		472,50
	2.C. Benefício Social Familiar		20,15
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Contribuição Patronal		
2.G. Outros (especificar)			
Insumos diversos	3.A. Uniformes		30,00
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Outros (especificar)		25,00
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.355,16	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,30	21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de RJ- Estoque Central	18	220	4.564,18	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.564,18
Valor mensal do Posto 21				82.155,24

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	1.730,75
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001061/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	RIO DE JANEIRO/RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 21 - A PARTIR DE 10/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de RJ- Estoque Central	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.730,75
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.194,76
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		570,86
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.551,37
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	177,57
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	186,45
Subtotal 2		364,02
Subtotal 3		3.915,38
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	650,66
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.566,05
FATOR K		2,64

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e as despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Posto de RJ- Estoque Central		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base				
	1.B. Adicional de periculosidade				
	1.C. Adicional de Insalubridade		1.730,75		
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Hora noturna adicional				
	1.F. Adicional de hora extra				
	1.G. Intervalo Intra jornada				
	1.H. Outros (especificar)				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	4,30	21
	2.B. Auxílio alimentação				
	2.C. Benefício Social Familiar		76,76		
	2.D. Auxílio creche		472,50		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		21,60		
	2.F. Contribuição Patronal				
Insumos diversos	2.G. Outros (especificar)				
	3.A. Uniformes		30,00		
	3.B. Materiais				
	3.C. Equipamentos				
3.D. Outros (especificar)		25,00			
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.356,61			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de RJ- Estoque Central	18	220	4.566,05	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.566,05
Valor mensal do Posto 21				82.188,90

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra

Salário normativo da categoria profissional	1.730,75
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001061/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	RIO DE JANEIRO/RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

CONSOLIDAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - A PARTIR DE 23/06/2025

Posto	Descrição do Posto	Horas por mês	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Hora Extra 3%	Valor Total da Mensal
Posto 14	Posto de Brasília	220	2	5.471,12	10.942,24	328,27	11.270,51
Posto 15	Posto de Campo Grande	220	2	4.321,37	8.642,74	259,28	8.902,02
Posto 16	Posto de Cuiabá	220	2	5.341,52	10.683,04	320,49	11.003,53
Posto 17	Posto de Goiânia	220	3	4.304,00	12.912,00	387,36	13.299,36
Posto 18	Posto de Palmas	220	1	4.510,77	4.510,77	135,32	4.646,09
Posto 19	Posto de RJ- Carioca	220	2	4.587,65	9.175,30	275,26	9.450,56
Posto 20	Posto de RJ- Rio	220	2	4.566,05	9.132,10	273,96	9.406,06
Posto 21	Posto de RJ- Estoque Central	220	18	4.566,05	82.188,90	2.465,67	84.654,57
TOTAL GERAL			32		148.187,09	4.445,61	152.632,70